



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO**

COMUNICADO Nº 01

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, comunica aos candidatos a publicação das Portarias n. 027/19 e 028/19, no DOE n. 20.960, de 20.02.2019, constante abaixo:

PORTARIA GAB/PGE 027/19
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das competências conferidas pelos arts. 1º, I e II, e 40, I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, combinados com o art. 4º, II, do Anexo Único do Decreto estadual nº 1.888, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, que passa a ser composta pelos seguintes membros: como titulares, Fernando Mangrich Ferreira, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, matrícula 329.049-2-02, que, nos termos do art. 11, V, da Lei Complementar estadual n. 317/2005, exercerá a presidência; Eduardo Zanatta Brandeburgo, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, matrícula 340.528-1-01; Sérgio Laguna Pereira, Corregedor-Geral, matrícula 950.311-0-01; Ricardo Vieira Hoffmann, advogado inscrito no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 4.551; como suplentes, Queila de Araújo Duarte Vahl, Procuradora-Chefe da Consultoria Jurídica, matrícula 319.871-2-01, Jocélia Aparecida Lulek, Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal, matrícula 378.808-0-01, e Pedro Roberto Donel, advogado inscrito no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 11.888.

Art. 2º Fica designada, para atuar como Secretária da Comissão do Concurso, a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula 950.332-3-01.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, tomando-se sem efeito a Portaria GAB/PGE 11/2019 e mantendo-se a revogação da Portaria GAB/PGE 074/2018.

CÉLIA IRACI DA CUNHA

Procuradora-Geral do Estado

Cod. Mat.: 588739

FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso

PORTARIA GAB/PGE 028/19
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência prevista no art. 6º do Anexo Único do Decreto estadual n. 1.888, de 14 de agosto de 2018, em conformidade com deliberação contida na 12ª Ata da Comissão do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora para a Primeira Prova Prática (Segunda Etapa) do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, a qual será composta pelos seguintes membros: Evandro Régis Eckel, Procurador do Estado; Ronan Saulo Robl, Procurador do Estado; Ricardo Vianna Hoffmann, advogado e membro indicado pelo OAB/SC.

Art. 2º Fica designada, para atuar como Secretária da Banca Examinadora, a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula 950.332-3-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MANGRICH FERREIRA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso

Cod. Mat.: 588744